



## **MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2021**

**AUTOR: GILVÃ JOSÉ DE SOUSA/VER. GILVÃ DA CAÇAMBA**

“Moção de pesar pelo falecimento da Senhora, MARIA NILVA DA SILVA”.

O autor da presente matéria, que abaixo subscreve, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que envie Moção de Pesar à família e, especialmente, ao esposo e filhos da Senhora, Maria Nilva da Silva, pelo seu falecimento ocorrido dia 02 de Outubro de 2021, em decorrência a um infarto.



### **JUSTIFICATIVA**

**MARIA NILVA DA SILVA**, popularmente conhecida como Baía, nasceu em 23 de Fevereiro de 1966, lavradora, natural de Serra Dourada, Estado da Bahia, união estável com o Sr. Juraci Brito Ledo, mãe de 04 filhos, moradora da Vicinal Zé Mineiro, mora nesta cidade há 26 anos.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora, Maria Nilva da Silva. Dona Baía era bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Requeiro ainda os nobres Edis, satisfeitas formalidades Regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão, votos de profundo pesar e que cópia da presente seja encaminhada ao conhecimento da família enlutada, expressando-lhes pêsames oficiais deste Legislativo.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 02 de Outubro de 2021.

Gilvã José de Sousa  
**Ver. Gilvã da Caçamba**